



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Departamento de Ciências Jurídicas**

End. : Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR- 364, Km 9,5, sentido Rio Branco-AC  
CEP: 78900-000 – Porto Velho/RO –Tel: (69)2182-2104 Fax: (69) 2182-2101 – e-mail: dcj@unir.br

**EDITAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO,**  
**CAMPUS PORTO VELHO – 2021.2**

A Coordenação de Atividades Complementares do curso de Direito desta IFES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos **discentes matriculados na disciplina de Atividades Complementares** referente ao semestre 2022/1, o presente edital.

**PROCEDIMENTOS:**

1. O discente deverá se apresentar ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, órgão vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Rondônia munidos de:

- 2 (duas) vias impressas do requerimento; (Anexo 1)
- 2 (duas) vias impressas do formulário, conforme modelo relacionando as atividades realizadas, separando-as em ensino, pesquisa e extensão; (Anexo II)
- Apresentar os documentos **ORIGINAIS** (formato físico ou eletrônico) comprobatórios das atividades e/ou eventos relacionados nas planilhas para fins de autenticação por esta Coordenação. Não há necessidade de xerox.
- O acadêmico deve verificar se nos documentos comprobatórios das atividades constam carga horária ou período da atividade (horário início e término), grade das disciplinas ou título das palestras ministradas quando o evento for multidisciplinar, assinatura ou código de verificação no documento. No caso de artigo científico, é necessário a declaração do docente orientador **via SEI** informando a carga horária de pesquisa e caso o artigo tenha sido publicado, a comprovação deste será imprescindível (formato físico ou eletrônico).

2. O atendimento ocorrerá nos dias e horários abaixo especificados.

**Dia 08/11 das 15:00 as 12:00 h**  
**Dia 17/11 das 10:00 as 12:00 h**  
**Dia 22/11 das 10:00 as 12:00 h**  
**Dia 29/11 das 15:00 as 17:00 h**

3. Será avaliado os documentos apresentados de acordo com o que preceitua o Regulamento de Atividades Complementares em vigor, sendo informado por escrito numa das vias da planilha a carga-horária obtida, bem como sua aprovação ou reprovação.

4. Sendo atingido a carga horária exigida pelo Regulamento de Atividades Complementares o acadêmico será considerado APROVADO, caso contrário será considerado REPROVADO, ficando impossibilitado de concluir o curso de direito e de colar grau.

5. As Atividades Complementares devem atender às categorias previstas no Regulamento das Atividades Complementares conforme segue:

- I. Atividades de ensino;
- II. II Atividades de pesquisa;
- III. III Atividades de extensão.

6. Os casos omissos e pedidos de reconsideração serão analisados pela Coordenação do curso.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2022.

---

Prof. Dr<sup>a</sup> Isabela Esteves Cury Coutinho  
Coordenadora Atividades Complementares

**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Departamento de Ciências Jurídicas**

End. : Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR- 364, Km 9,5, sentido Rio Branco-AC  
CEP: 78900-000 – Porto Velho/RO –Tel: (69)2182-2104 Fax: (69) 2182-2101 – e-mail: dcj@unir.br

## **Anexo I**

À Coordenação de Atividades Complementares do curso de Direito desta IFES,  
campus Porto Velho,

\_\_\_\_\_,  
acadêmico do curso de Direito, sob nº de matrícula \_\_\_\_\_ e  
devidamente matriculado nesta disciplina, venho requerer amparo nas normas da  
Instituição, analisar e validar as atividades abaixo relacionadas conforme  
comprovam os documentos ora apresentados.

\_\_\_\_\_  
Porto Velho/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

## Anexo II

### FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### Atividades de Ensino

Atividade	Numeração dos Comprovantes	Carga horário do comprovante	Carga horária homologada

#### Atividades de Pesquisa

Atividade	Numeração dos Comprovantes	Carga horária do comprovante	Carga horária homologada

#### Atividades de Extensão

Atividade	Numeração dos comprovantes	Carga horário do comprovante	Carga horária homologada

Análise:

O alcançou o total de \_\_\_\_\_ horas de Atividades Complementares, portanto considerado

(     ) Aprovado

(     ) Reprovado

\_\_\_\_\_  
Profa Dr<sup>a</sup> Isabela Esteves Cury Coutinho  
Coordenadora Atividades Complementares